



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA

Ofício nº 682/2026

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

Ao Senhor
Vereador Moisés Scussel
Gabinete Legislativo
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Assunto: Reforço de efetivo para a DEAM no Município de Bento Gonçalves.

Sr. Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e ao tempo em que acuso o recebimento da Moção de Apoio (Moção Siga nº. CMBG- 2026/00027), desse Gabinete Parlamentar; informo a Vossa Senhoria que a Polícia Civil não possui uma previsão de efetivo policial específico por órgão ou município, porém, se mostra atenta à necessidade de constante reposição de policiais, especialmente nos órgãos com maior carência, com vistas a assegurar a continuidade na prestação qualificada do serviço público.

O aumento do efetivo está condicionado à conclusão de todas as etapas dos concursos públicos que estão em andamento e que preveem 720 (setecentas e vinte) vagas para os cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia, bem como 30 (trinta) vagas para o cargo de Delegado de Polícia.

A alocação dos novos servidores será realizada de forma estratégica, conforme as demandas operacionais e administrativas de cada órgão policial, com o objetivo de mitigar o déficit de pessoal e promover maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à sociedade.

Informa-se que o incremento de novos servidores é determinado com base no critério de conveniência e oportunidade, em conformidade com o planejamento estratégico da Polícia Civil. Esse planejamento prioriza a segurança pública como um todo, com foco no Programa "RS Seguro" e ênfase no combate aos crimes violentos letais intencionais, aos crimes violentos contra o patrimônio e ao crime organizado.

Ressalta-se, por fim, que a solicitação de aumento de efetivo foi devidamente registrada para, em momento oportuno, ser apreciado.

Colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Del. Pol. Andrea Magno Lapis,
Chefe de Gabinete.

Demanda do Governador nº 9617 - GN